



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref. CONTRATO TRT19/SJA n. 25/2023

(PROAD TRT19 n. 4338/2022, vinculado ao Proad TRT19 n. 2538/2024)

***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE SERVIÇO DE APOIO
TÉCNICO OPERACIONAL, EM REGIME DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE
OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
INSTITUTO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM
BRASIL E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.***

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió–AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.427.965/0001-19, com sede na Av. Ibirapuera, 2033, CJ 81, Ed. Edel Trade Center, Moema, São Paulo/SP, CEP 04.029-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei n. 14.133/2021 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do Proad TRT19 n. 4.338/2022, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n. 5/2023, pactuando este contrato, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA REPACTUAÇÃO AMPARADA NA CCT 2024/2024 REGISTRADA NO MTE
SOB O Nº AL000026/2024**

CLAUSULA PRIMEIRA – Para fins de correção de erro material havido na tabela que integra o parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Contrato TRT 19/SJA nº 25/2023 (doc. 258 do Proad nº 4338/2022), a mesma passará ser a seguinte:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Postos de trabalho objeto da contratação

Posto de Trabalho	Unidade de medida	Quant.	CBO	Carga horária semanal
Técnico em Edificações	Posto	4	3121	40 horas
Técnico em Eletrotécnica (campo)	Posto	1	3131-15	40 horas
Técnico em Eletrotécnica – (projetos)	Posto	1	3131-30	40 horas
Técnico em Refrigeração e Climatização	Posto	1	3141	40 horas
Engenheiro Eletricista (de manutenção e de projetos)	Posto	1	2143	35 horas
Arquiteto (de edificações, interiores e paisagista)	Posto	1	2141	35 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	Posto	1	3516	30 horas
Assistente Administrativo	Posto	1	4110	40 horas
Eletricista	Posto	3	7156	44 horas
Assistente Técnico	Posto	2	4110	44 horas

CLÁUSULA SEGUNDA – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.2.2024, data de registro da **CCT 2024/2024** no MTE.

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.898.952,48 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculos contidos nos docs. 18/19 dos autos do Proad TRT19 n. 2538/2024, nos termos do quadro a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Postos de trabalho objeto da contratação

Posto de Trabalho	Valor mensal unitário	Quant.	Valor total
Técnico em Edificações	R\$ 8.291,52	4	R\$ 33.166,08
Técnico em Eletrotécnica (campo)	R\$ 10.614,61	1	R\$ 10.614,61
Técnico em Eletrotécnica – (projetos)	R\$ 8.291,52	1	R\$ 8.291,52
Técnico em Refrigeração e Climatização	R\$ 6.639,67	1	R\$ 6.639,67
Engenheiro Eletricista (de manutenção e de projetos)	R\$ 22.824,68	1	R\$ 22.824,68
Arquiteto (de edificações, interiores e paisagista)	R\$ 17.683,71	1	R\$ 17.683,71
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 5.150,98	1	R\$ 5.150,98
Assistente Administrativo	R\$ 4.047,08	1	R\$ 4.047,08
Eletricista	R\$ 7.104,18	3	R\$ 21.312,54
Assistente Técnico	R\$ 5.226,08	2	R\$ 10.452,16
VALOR MENSAL DOS POSTOS			R\$ 140.183,03
VALOR ANUAL DOS POSTOS			R\$ 1.682.196,36
VALOR ANUAL ESTIMADO DAS RUBRICAS VARIÁVEIS			R\$ 216.756,12
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 1.898.952,48

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037) e Nota de Empenho n. 2024NE000029, emitida em 10.1.2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 19 de julho de 2024.

JOSE MARCELO
VIEIRA DE
ARAUJO:308191501
Assinado de forma digital por
JOSE MARCELO VIEIRA DE
ARAUJO:308191501
Dados: 2024.11.18 16:57:58
-03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

CONTRATANTE

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA
DO NASCIMENTO:57084912304
Assinado de forma digital por ANTONIO
CLAUDIO DA SILVA DO
NASCIMENTO:57084912304
Dados: 2024.11.12 15:13:13 -03'00'

ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA NASCIMENTO

Representante Legal do Instituto Interamericano de
Desenvolvimento Humano – Bem Brasil

CONTRATADA

